



## ATA DE REUNIÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

As 16:00 horas do dia 21/01/2026, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Formosa -GO, reuniram-se, os membros da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 2462/2025, com vistas a procederem a análise dos documentos e julgamento das inscrições para o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas para a Análise de Exames Laboratoriais de coleta para Atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Formosa - GO, em conformidade com a Resoluções 008 de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Formosa - GO, as Instruções Normativas 008/2023 e 010/2024 exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM-GO, visando auxiliar contratações diretas para o atendimento da população durante o exercício de 2026, e de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2025, art. 79, I da Lei 14.133/21, IN 008-2023 e IN 010/2024 do TCM-GO, como procedimento auxiliar de contratações para o atendimento da população durante o exercício de 2026. Assim foram recebidos os requerimentos dos seguintes interessados: Empresa **SALUTEM ET FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 26.132.780/0001-17** e **VITALES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 52.247.373/0001 – 65**.

Em seguida após examinar os requerimentos apresentados e a documentação individual de cada interessado, a Comissão de Contratação analisou e julgou:

Empresa	CNPJ	Resultado	Motivo
<b>SALUTEM ET FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA</b>	<b>26.132.780/0001-17</b>	Habilitada	Apresentou todos os documentos conforme o edital.
<b>VITALES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</b>	<b>52.247.373/0001 – 65</b>	Inabilitada	Item 4.1.12 c) A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica. Item 4.1.8 certidão FGTS vencimento 10/01/2026.

É importante também registrar que o credenciamento continuará aberto até 31 de dezembro de 2026, podendo outros interessados, bem como os inabilitados, apresentarem a documentação exigida para se credenciarem.



Não havendo mais nada para ser registrado, a Agente de Contratações deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e demais presentes.

---

Brunna de Paula Oliveira  
Agente de Contratação  
*Decreto n° 2462/25*

---

Anithelly Moreira da Silva  
Equipe de Apoio  
*Decreto n° 2462/25*